

# O que é a nuvem híbrida e porquê essa é a melhor aposta para as empresas

Ganho de eficiência e escala é a grande mina de ouro para a maior parte das empresas que querem operar financeiramente de forma mais sustentável e assertiva

É justamente para ajudar companhias de todos os segmentos e portes que a Claranet CorpFlex acaba de implementar em seu portfólio no Brasil a tecnologia de nuvem híbrida, que une o melhor das clouds públicas e privadas, fazendo com que gestores consigam aproveitar os pontos positivos de cada uma, sem estourar o orçamento. De acordo com a companhia, a previsão é que, até o final de 2025, 100% de seus clientes estejam adaptados ao novo negócio. A novidade só foi possível graças a recente fusão entre a Claranet e a CorpFlex, que tornou o Brasil o 4º maior país do Grupo, e que ainda tem muito potencial para expandir seus serviços. De acordo com Diogo Santos, CTO da companhia, ainda há situações específicas para nuvem pública ou privada, mas que o híbrido é um modelo que funciona para grande parte das empresas brasileiras.

“Quando a aplicação exige baixíssima latência e está conectada a usuários e esteiras fabris, ou quando não é compatível com as nuvens públicas por causa de versão de SO (sistemas legados) ou requisitos técnicos muito específicos, as nuvens privadas (On-Premise ou Data Center) despontam como melhores soluções, pois tem o melhor custo-benefício para IaaS (Infrastructure as a Service). Já para as aplicações mais modernas, ou as que são viáveis tecnicamente e financeiramente de se modernizar, as nuvens públicas são as mais recomendadas, pois possuem um vasto portfólio e com pagamento por uso (PaaS, SaaS, FaaS, etc), fora o fato de que este portfólio cresce a cada dia, tanto por desenvolvimento interno de cada



Diogo Santos, diretor de tecnologia da Claranet CorpFlex.

nuvem, quanto através dos parceiros, permitindo uma verdadeira transformação digital dos negócios”, explica o executivo.

Parte do portfólio, a Claranet Cloud Platform (CCP) acaba de ser lançada pela multinacional como plataforma de cloud híbrida de última geração. Os serviços disponibilizados envolvem melhorias em computação, armazenamento, rede e segurança no modelo “as a service”, que atribui ao fornecedor lidar com toda a estrutura de softwares e permite ao cliente pagar somente pelo serviço utilizado. Estão incluídos serviços de Infrastructure as a Service (IaaS) para SAP HANA e Oracle, que fornecem bancos de dados de alto desempenho.

O lançamento acontece uma vez que a nuvem híbrida se apresenta como modelo

ideal tanto para empresas em crescimento, como empresas já consolidadas que buscam expandir seu ambiente digital de maneira econômica. “Em todos os setores do mercado, a nuvem híbrida melhora a capacidade de computação, armazenamento e inovação”, conta Diogo. Com a alta do dólar e suas consequências para o mercado brasileiro, a cloud híbrida desponta como vantajosa para reduzir custos em TI, pois exige uma análise minuciosa dos workloads e permite migrar para onde realmente tenha o melhor custo-benefício.

Dessa forma, a nuvem híbrida tem se mostrado eficiente ao oferecer as melhores soluções de cada um dos modelos de nuvem – reunindo o melhor das soluções. O papel das empresas parceiras em tecnologia é fazer a gestão das nuvens de forma única e exclusiva, segundo a Claranet CorpFlex. “A nuvem híbrida é uma solução que ainda permite a comunicação entre cada serviço distinto. Uma estratégia que usa essa nova dinâmica oferece às empresas maior flexibilidade, migrando as cargas de trabalho entre as soluções em nuvem, conforme as necessidades e a flutuação dos custos”, aponta.

Além disso, a nuvem híbrida se adapta à carga de trabalho e permite que o serviço continue sem interrupções, fator importante para empresas que lidam com vidas, como na área da saúde, ou com volume de compras em datas comemorativas, como o comércio eletrônico. “Independente do setor, os nossos engenheiros ficam responsáveis pela construção de uma interface única para gerenciar todos os serviços em nuvem de forma integrada”, finaliza Santos. Fonte e mais informações: (<https://corpflex.com.br/>).

Atestados do empregado doméstico: responsabilidade da previdência social ou do empregador?



Eduardo Moisés

Para chegarmos a uma conclusão sobre o tema, imperioso analisar o que dispõe o ordenamento jurídico. O Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 10.410/2020, prevê em seu artigo 72:

“Art.72.O auxílio por incapacidade temporária consiste em renda mensal correspondente a noventa e um por cento do salário de benefício definido na forma prevista no art. 32 e será devido:

- D) a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade para o segurado empregado, exceto o doméstico;
- II) a contar da data do início da incapacidade, para os demais segurados, desde

que o afastamento seja superior a quinze dias”.

Observa-se que, mesmo o doméstico não se enquadrando no inciso I, para a concessão do benefício o desde o primeiro dia, imprescindível que o afastamento seja superior a 15 (quinze dias).

A Lei 8.213/91 também dispõe, em seu artigo 59, que só é devido o auxílio doença (agora chamado de auxílio por incapacidade temporária) para o segurado incapacitado para o trabalho por mais de 15 dias.

Logo, para a Previdência pagar desde o primeiro dia, o afastamento tem que ser superior a 15 dias. Se for inferior a 15 dias, recomenda-se que o empregador pague, já que a Previdência não vai pagar!



MOYSÉS  
CONTABILIDADE

# Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

**Não pode haver dúvida a respeito:** publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A MP

caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente.

Achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas **punições previstas**.

Traga sua publicidade legal para o jornal **Empresas e Negócios**, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **11 3043-4171 / 2369-7611**

Empresas  
& Negócios

The advertisement displays the newspaper's content across three devices: a tablet, a smartphone, and a laptop. The laptop screen shows the newspaper's website with a navigation menu (ECONOMIA, POLÍTICA, ESPECIAL, EVENTOS, ESPAÇO EMPRESARIAL, TECNOLOGIA, ASTROLOGIA) and several news articles. The smartphone and tablet show the newspaper's content in a mobile-optimized format. The laptop also features a 'Edição do dia' section with a photo of Hamilton Mourão.